

Biguaçu / SC, 27 de maio de 2026

NOTIFICAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL SOBRE GOVERNANÇA TERRITORIAL,
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, RASTREABILIDADE ADMINISTRATIVA E QUALIDADE DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS

Destinatários

À Ouvidoria Geral do Município de Biguaçu / SC
À Câmara Municipal de Biguaçu / SC
À Presidência da Câmara Municipal de Biguaçu / SC
Ao Ministério Público de Santa Catarina — Promotoria de Justiça de Biguaçu / SC
À Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina
Ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina
À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina — ALESC
À Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina — ARES
Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina — TCE/SC
À Plataforma Fala.BR — Controladoria-Geral da União

ASSUNTO

Registro formal de preocupações relacionadas à fiscalização ambiental, saneamento básico, rastreabilidade administrativa, ausência de indicadores de qualidade dos serviços públicos e necessidade de modernização da gestão pública territorial.

Manifestação técnico-institucional

Eu, João Batista Gonçalves, morador do Balneário São Miguel — Distrito de Guaporanga, município de Biguaçu / SC, cidadão e articulador comunitário independente, venho por meio deste documento registrar formalmente preocupações técnicas, comunitárias e institucionais relacionadas à atual situação da governança territorial, fiscalização ambiental, saneamento básico, rastreabilidade administrativa e ausência de mecanismos efetivos de controle de qualidade dos serviços públicos municipais e estaduais.

Escrevo este documento após meses de reflexões, observações de campo, registros, protocolos administrativos e elaboração de materiais técnicos relacionados ao conceito que denominei de SIG C — Sistema de Informações Gerenciais Comunitário.

O SIG C não é um sistema implantado, não possui equipe, financiamento, software, banco de dados estruturado ou estrutura operacional.

O SIG C é hoje apenas uma construção conceitual e metodológica que nasceu da percepção de ausência de mecanismos efetivos de acompanhamento, fiscalização, indicadores, rastreabilidade e responsabilização nos serviços públicos territoriais.



Escrevo como cidadão preocupado com o futuro do território onde vivo e com a necessidade de fortalecimento institucional da gestão pública.

Sobre qualidade, fiscalização e rastreabilidade

Ao longo da minha vida acompanhei o funcionamento de sistemas organizados, auditados e submetidos a indicadores de desempenho, aprendendo que qualidade de serviço não pode depender apenas da boa vontade individual das pessoas.

Qualidade depende de:

- sistema;
- indicadores;
- fiscalização;
- auditoria;
- rastreabilidade;
- responsabilização;
- cultura institucional.

Ao observar boa parte da estrutura atual dos serviços públicos territoriais e ambientais, percebo grande fragilidade nos mecanismos de:

- acompanhamento de protocolos;
- controle de prazos;
- rastreabilidade administrativa;
- fiscalização contínua;
- auditoria operacional;
- responsabilização técnica;
- gestão baseada em indicadores.

Hoje observo inúmeros protocolos administrativos sem retorno efetivo, demandas sem rastreabilidade clara, ausência de transparência operacional e dificuldade da população em compreender o fluxo das próprias solicitações realizadas junto ao poder público.

Percebo também crescente desgaste da relação entre população e administração pública, especialmente quando o cidadão sente que registra demandas sem perceber efetividade, acompanhamento ou solução concreta.

Minha preocupação principal está relacionada à ausência de mecanismos efetivos de:

- fiscalização;
- rastreabilidade;
- transparência;
- auditoria territorial;
- indicadores públicos de desempenho;



Ao longo dos últimos meses protocolei diversos documentos em órgãos públicos municipais e estaduais.

Percebi diferenças muito grandes entre os mecanismos de atendimento, rastreabilidade e retorno ao cidadão existentes em diferentes instituições.

Registro positivamente a experiência de rastreabilidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Por outro lado, em outros órgãos públicos, muitas vezes o cidadão sequer consegue compreender claramente:

- para onde sua demanda foi;
- quem recebeu;
- qual o fluxo administrativo;
- qual o prazo;
- quem é o responsável;
- qual o estágio do processo.

Considerações finais

Escrevo este documento porque entendo que o momento exige reflexão séria sobre modernização administrativa, fortalecimento institucional e melhoria da governança pública territorial.

Escrevo após meses de desgaste emocional, físico, financeiro e intelectual tentando transformar preocupação comunitária em documentação técnica e histórica.

Chego neste momento com a necessidade pessoal de formalizar oficialmente essas preocupações perante os órgãos competentes.

Faço isso porque entendo que o registro formal e histórico é necessário.

Entendo também que cidadania não pode depender apenas de silêncio, resignação ou acomodação.

Acredito mais em:

- transparência;
- responsabilização;
- auditoria;
- indicadores;
- rastreabilidade;
- fiscalização efetiva;
- profissionalização da gestão pública.



Também considero importante registrar preocupação quanto à diferença de percepção técnica existente entre diferentes instituições relacionadas à fiscalização ambiental e análise de balneabilidade.

Entendo que órgãos públicos, universidades e instituições técnicas precisam trabalhar com máxima transparência, rastreabilidade e credibilidade institucional.

Sobre saneamento e fiscalização pública

Registro ainda preocupação quanto à ausência de percepção pública clara sobre ações efetivas de fiscalização relacionadas ao saneamento básico em Biguaçu / SC.

A percepção comunitária é de que ainda existe enorme deficiência estrutural relacionada à coleta e tratamento de esgoto, situação que pode impactar diretamente rios, galerias pluviais, manguezais e a própria Baía Norte.

Também considero necessário refletir sobre o fortalecimento dos mecanismos regulatórios e de fiscalização dos serviços públicos.

Entendo que o poder público precisa avançar para modelos modernos de gestão baseados em:

- indicadores;
- auditoria;
- rastreabilidade;
- gestão da qualidade;
- transparência;
- melhoria contínua;
- responsabilização;
- governança baseada em evidências.

Nesse contexto, considero extremamente importante a adoção de modelos de excelência da gestão pública, semelhantes aos princípios existentes no MEG — Modelo de Excelência da Gestão, bem como metodologias inspiradas em sistemas de gestão da qualidade.

A administração pública contemporânea não pode mais funcionar apenas baseada em informalidade, improvisação e ausência de indicadores.

Sobre ouvidorias e rastreabilidade institucional

Também considero fundamental o fortalecimento das ouvidorias públicas como instrumentos reais de rastreabilidade, transparência e melhoria contínua.



- responsabilização técnica e administrativa.

Sobre saneamento, rios e balneabilidade

Também manifesto preocupação relacionada às condições ambientais e sanitárias da Baía Norte e de diversos corpos hídricos da Grande Florianópolis.

Registro preocupação relacionada:

- ao Rio Biguaçu;
- à Praia João Rosa;
- ao Balneário São Miguel;
- ao Manguezal do Itacorubi;
- a rios urbanos da Grande Florianópolis;
- ao lançamento irregular de esgoto em galerias pluviais;
- à insuficiência estrutural do saneamento básico.

Tenho 63 anos de idade e acompanhei historicamente a transformação ambiental da Grande Florianópolis desde as décadas de 1970 e 1980.

Vi rios urbanos limpos se tornarem degradados.

Vi praias antes utilizadas pela população perderem gradativamente a balneabilidade.


Vi o crescimento urbano avançar sem que a infraestrutura ambiental acompanhasse proporcionalmente esse crescimento.

Sobre a Marina da Beira-Mar Norte e o RIMA

Também registro preocupação relacionada às discussões envolvendo a obra da Marina da Beira-Mar Norte, em Florianópolis / SC, especialmente diante de manifestações técnicas apontando possíveis fragilidades no Relatório de Impacto Ambiental — RIMA.

Não escrevo aqui afirmando conclusões definitivas sobre o empreendimento.

Mas entendo legítima a preocupação relacionada:

- ao deslocamento de sedimentos e lodo da Baía Norte;
 - à necessidade de monitoramento contínuo;
 - à transparência dos processos de fiscalização pós-licenciamento;
 - à proteção ambiental da Baía Norte;
 - à necessidade de acompanhamento técnico independente.
- 

Por fim, deixo registrado que este documento representa uma manifestação legítima de preocupação comunitária, cidadania ativa e compromisso com a preservação territorial, ambiental e institucional do município de Biguaçu / SC e da Grande Florianópolis.



João Batista Gonçalves

Morador do Balneário São Miguel — Distrito de Guaporanga
Biguaçu / SC

Estruturador conceitual do SIG C — Sistema de Informações Gerenciais Comunitário

CPF: 481.338.769-15

WhatsApp: (47) 99909-6035

E-mail: jbecobig@yahoo.com.br

